

**DECISÃO COREN-AP Nº 081, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa a suspensão de inscrição do profissional de enfermagem MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, COREN-AP Nº 580929-TE.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD Nº 2024024807 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 565ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 09 e 10 de abril de 2024, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.


**DECIDE:**


**Art. 1º** - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 08/01/2024, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	COREN-AP Nº 580929-TE
----	-------------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 21 de maio de 2024.

  
**DR. DONATO MARTINS DA COSTA**  
COREN-AP Nº 12.300/ENF.  
PRESIDENTE

  
**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**  
COREN-AP Nº 161.667-ENF.  
SECRETÁRIO